



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA E TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 07 de outubro de 2025

Início: 19h 06min.

Término: 21h 50min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

- 1^{a)} Abertura da reunião pela Presidenta;
 - 2^{a)} Chamada dos vereadores;
 - 3^{a)} Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 23 de setembro de 2025;
 - 4^{a)} Leitura de correspondências;
- 5^{a)} Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre, o Sr. Júlio Carvalho de Mattos, que teve vinte minutos para apresentar o Projeto “Vida Ativa” e solicitar o apoio dos senhores Vereadores, por meio da destinação de emendas impositivas referentes ao exercício de 2026.

A Presidenta convidou também o Sr. Narcizo Lanini Filho, Vice-Presidente do Lar Ambrosina de Matos, que teve vinte minutos para apresentar a prestação de contas das Emendas Impositivas recebidas



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

no exercício de 2024, bem como registrar seus agradecimentos aos Vereadores desta Casa.

6º) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 87/2025, que “Inclui o ‘Dia Municipal de Cooperativismo’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Parecer nº. 77/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 69/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 89/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Salustiano Rodrigues da Silva’”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Parecer nº. 31/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 12/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 78/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 70/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2021, Processo nº. 1120939. Parecer nº. 79/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por unanimidade. Parecer nº. 54/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

de Contas. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por unanimidade.

7º) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 91, de 03 de outubro de 2025, que “Autoriza aumento de subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 92, de 03 de outubro de 2025, que “Altera a Lei nº. 3.688, de 14 de maio de 2024, que ‘Dispõe sobre a criação de escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 90, que “Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de incentivo à interação presencial e ao lazer ao ar livre, com o objetivo de reduzir o uso excessivo de celulares pelo público infanto-juvenil no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 93, que “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 94, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisiane Nogueira Costa”, de autoria do Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Edison de Souza Silva; Relator: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; Secretária: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.
- Projeto de Lei nº. 95, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jorge Luis Rodrigues”, de autoria da Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; Relator: Vereador Edison de Souza Silva; Secretária: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva.
- Projeto de Lei nº. 96, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense à Dra. Fabiana Soares Neves de Almeida”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Relator: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; Secretário: Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.
- Projeto de Resolução nº. 13, que “Altera a Resolução nº. 10, de 23 de novembro de 2010, que ‘Regulamenta e disciplina as Audiências Públicas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.
- A Presidenta solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto de Resolução nº. 13/2025 fosse votado nesta reunião. Para isso, deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus pareceres.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 13/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 23 de novembro de 2010, que ‘Regulamenta e disciplina as Audiências Públicas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 80/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 71/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

8º) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 304/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando, com urgência, ao Executivo Municipal, através do setor competente, a implantação de redutores de velocidade, ou estudo de alternativas, na Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias. Aprovada.
- **Indicação nº. 298/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal que analise a viabilidade da aquisição de um aparelho de ressonância magnética para o Município, a ser instalado no Hospital São João. Aprovada.
- **Indicação nº. 294/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal a implantação de um projeto de Farmácia Móvel Municipal, um serviço itinerante destinado a levar assistência farmacêutica aos moradores dos Bairros e Distritos, por meio de um veículo adaptado para o armazenamento e dispensação de medicamentos. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 49/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos ao Núcleo Esportivo de São João Nepomuceno, em reconhecimento à conquista da III Copa Ciesp de Futebol Regional. Aprovada.
- **Indicação nº. 302/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal que, através da Secretaria



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Municipal de Meio Ambiente do Setor de Fiscalização Urbana, adote as medidas legais cabíveis para impedir novas ocorrências de invasão de gado na via pública na Alameda Décio Henriques Leite, conforme relatado no abaixo-assinado dos moradores, entregue à Prefeitura Municipal no dia 15 de setembro de 2025. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 48/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando a Unidade SESI/SENAI pelos 20 anos de atuação em São João Nepomuceno. Aprovada.

- **Indicação nº. 301/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de retornar a realização da tradicional Festa Rústica de Araci, incluindo novamente essa importante festividade no calendário municipal de eventos. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 50/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, parabenizando os organizadores da 2ª Cavalgada de Taruaçu, nas pessoas de Wesley Pires, Marcelo Torres, Filomena Silva, Maria Eduarda Moraes e Diogo Silva, em reconhecimento ao sucesso desse importante evento cultural, realizado no dia 21 de setembro, no campo do Cruzeiro. Aprovada.

- **Indicação nº. 297/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal a adoção de providências em relação à Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias. Justifica-se a presente indicação em razão das reclamações apresentadas pelos moradores, que procuraram a Vereadora relatando a difícil situação em que a via se encontra. Além de ser uma rua estreita, os veículos estacionados - alguns deles em estado precário - somados ao acúmulo de objetos como entulhos, ferros, carcaças de eletrodomésticos e restos de móveis, comprometem a fluidez do trânsito no local e prejudicam a estética da via, trazendo incômodos adicionais à comunidade. Ademais, o acúmulo desses materiais tem contribuído para a proliferação de insetos e animais, o que representa sérios riscos à saúde pública. Diante disso, faz-se necessária uma intervenção



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

urgente do Poder Público, seja por meio de limpeza, remoção de materiais inservíveis, fiscalização e ordenamento do espaço, de modo a devolver melhores condições de uso, tráfego e convivência aos moradores da Rua Silvestre Detoni. Aprovada.

- Indicação nº. 299/2025: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de melhorias na Escola Municipal Dr. João de Cavalheiro, no Distrito de Roça Grande. Entre as benfeitorias necessárias a Vereadora destacou a melhoria do mobiliário, uma vez que diversos móveis, tanto os de ferro quanto os de madeira, apresentam avarias; a instalação de tela interativa, que contribuirá para a modernização do processo pedagógico; e a ampliação da sala de informática, considerando que, atualmente, os alunos precisam compartilhar os computadores, utilizando dois por equipamento. Segundo a Vereadora, também se faz necessária a troca do telhado da cozinha e demais áreas, visto que a cobertura do tipo galvanizado, sem forro isolante, torna os ambientes excessivamente quentes e desconfortáveis, bem como a reforma geral de toda a estrutura do prédio e da rede elétrica, em razão da presença de infiltrações nas paredes, vidros de basculantes quebrados, portas enferrujadas, o que compromete a segurança e a conservação do imóvel. Aprovada.

- Indicação nº. 300/2025: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a realizar melhorias estruturais e de mobiliário na Creche Municipal Peixinho Dourado, localizada no Distrito de Roça Grande. Entre as medidas necessárias, a Vereadora citou novo mobiliário escolar, uma vez que carteiras, cadeiras e longarinas estão em estado precário, a instalação de tela interativa nas salas de aula, a manutenção dos banheiros, visto que foi observado que uma das torneiras da pia está amarrada e a divisória que separa os sanitários do box do chuveiro encontra-se quebrada. Segundo a Vereadora, também é preciso providenciar a manutenção na cozinha, da rede elétrica e em toda a estrutura física do prédio, a instalação de cobertura e do piso



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

adequado na área de lazer, garantindo espaço mais seguro e funcional para as atividades recreativas das crianças Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 16/2025:** assinada por todos os Vereadores, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através dos setores competentes, que sejam prestadas informações referentes às ações adotadas pelo Município para garantir a proteção de animais e a segurança dos cidadãos, em especial, esclarecimentos sobre: quais as medidas implementadas para o controle populacional de cães e gatos abandonados, bem como as ações voltadas à prevenção e redução dos casos de abandono, considerando que muitos animais circulam pelas vias públicas com fome, doentes, feridos e, em alguns casos, acabam atacando pessoas; se há previsão de implementação de políticas públicas e programas municipais voltados à saúde e ao bem-estar animal, incluindo ações de castração, vacinação contra cinomose e outras doenças, atendimento veterinário público, além de campanhas educativas sobre guarda responsável e combate a maus tratos; se há ações de fiscalização e recolhimento de animais de grande porte, como cavalos e vacas, que, de modo recorrente, permanecem soltos nas vias e praças públicas de São João Nepomuceno, bem como no Anel Rodoviário e demais rodovias que dão acesso ao Município, representando risco de acidentes e transtornos à população, conforme disposto na Lei nº 2.571/2028. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 13/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, as seguintes informações relativas à instalação de duas travessias de pedestres na Rua Domingos Henriques de Gusmão, sendo, uma nas proximidades do nº. 168, em frente ao portão da Prefeitura Municipal e outra nas proximidades da padaria localizada na mesma via: se existe, por parte da Secretaria responsável pelo trânsito municipal, previsão para instalação das duas travessias de pedestres nos locais indicados, com o objetivo de garantir maior segurança, conforto, acessibilidade e preservação de vidas; em caso positivo, qual a previsão de execução dessas obras e,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

em caso negativo, quais os motivos que levaram o Poder Executivo a não considerar essa intervenção necessária neste momento. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 15/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, as seguintes informações relativas à instalação de redutor de velocidade na Rua José Zeferino Barbosa: existe por parte do Poder Executivo programação para instalação de redutor de velocidade ou outro recurso permitido pelas leis de trânsito que tragam mais segurança para condutores de veículos e, principalmente, para pedestres; em caso positivo, qual a previsão para execução desta obra e, em caso negativo, o que levou o Poder Executivo a chegar a esta conclusão. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 14/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, as seguintes informações relativas à instalação de travessia de pedestres na Rua Dr. Gouvêa: se existe, por parte da Secretaria responsável pelo trânsito municipal, previsão para instalação de travessia de pedestres no local mencionado, como forma de proporcionar mais segurança, conforto, bem-estar e, sobretudo, salvar vidas; em caso positivo, qual a previsão de execução desta obra e, em caso negativo, quais os motivos que levaram o Poder Executivo a não incluir esta demanda nas ações da Administração. Aprovada.

- **Indicação nº. 303/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica na Rua Pedro Crecumbino, no Distrito de Roça Grande, no trecho compreendido entre o Centro Comunitário e a ponte que dá acesso ao início do asfalto para Taruaçu. Aprovada.

- **Indicação nº. 296/2025:** Vereadores Edison de Souza Silva, Matheus Muscardi de Souza e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, encaminhando Anteprojeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de São João Nepomuceno, o Programa “De



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Volta para Minha Terra”, destinado a oferecer apoio a cidadãos que atualmente residem em nosso Município, mas desejam retornar ao seu Município de origem ou à localidade onde possuíam residência anterior. Aprovada.

- **Indicação nº. 295/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que avalie a viabilidade de promover nova ampliação na Escola Municipal Algodão Doce e na Escola Municipal Dona Maria dos Anjos Cavalheiro, por meio da aquisição de dois terrenos nas proximidades das referidas unidades escolares. A presente indicação objetiva, primeiramente, aumentar o número de vagas disponíveis para absorver novas matrículas nos próximos anos; e, em segundo lugar, garantir a segregação entre as duas unidades escolares, de modo a destinar uma área exclusiva para a Educação Infantil (alunos de 4 e 5 anos) e outra para o Ensino Fundamental I (alunos acima de 6 anos). Segundo o Vereador, atualmente muitos ambientes são compartilhados por alunos e servidores, em virtude da falta de espaços na unidade. Assim, com a aquisição dos terrenos, será possível viabilizar espaços adequados e específicos para cada etapa de ensino (Pré-escola e Ensino Fundamental), além de oferecer melhores condições de trabalho aos professores e servidores. Poderão ser construídas novas salas de aula para ampliação de serviços como sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Tempo Integral, refeitórios, banheiros, sala de professores, sala de reuniões, espaço ampliado para a diretoria, áreas de recreação compatíveis para cada faixa etária. Por fim, outro aspecto fundamental é a melhoria do acesso ao prédio por parte dos alunos, pais e servidores, garantindo mais segurança, conforto e organização no dia-a-dia escolar. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 51/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, manifestando votos de aplausos ao Dr. Marcos de Assis Moura, renomado médico infectologista, professor e palestrante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

9^{a)}) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 87/2025, que “Inclui o ‘Dia Municipal de Cooperativismo’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 89/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Salustiano Rodrigues da Silva’”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 12/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 13/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 23 de novembro de 2010, que ‘Regulamenta e disciplina as Audiências Públicas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG’”. Aprovado.
- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 87 e 89/2025 e os Projetos de Resolução nº. 12 e 13/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) A Presidenta declarou encerrada a trigésima Sessão e declarou aberta a trigésima primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 87/2025, que “Inclui o ‘Dia Municipal de Cooperativismo’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 89/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Salustiano Rodrigues da Silva’”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 12/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 13/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 23 de novembro de 2010, que ‘Regulamenta e disciplina as Audiências Públicas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG’”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 87 e 89/2025 e os Projetos de Resolução nº. 12 e 13/2025.

13) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Reunião Ordinária da Câmara Mirim, com eleição e posse da nova Mesa Diretora, a realizar-se no dia 09 de outubro, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal.
- Próxima Reunião Ordinária dia 21 de outubro de 2025.
- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO